



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, E A EMPRESA JORGE MALCHER DE FREITAS.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, CEP 68.658-00, Aurora do Pará- PA, neste ato representada pelo Exmº. Prefeito Municipal SRº JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 028.579.792-15 e RG nº 2806814/SSP/PA, residente e domiciliado a rua Santo Antônio, Bairro Centro e a Sra. MARIA ROSEANE SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, Ordenadora do Fundo Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade sob o RG nº 3419232 SSP/PA, e CPF nº 621.561.522-68, residente e domiciliada na cidade de Aurora do Pará, denominados CONTRATANTES neste e de outro lado, a Empresa JORGE MALCHER DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 28.155.982/0001-00, com sede no Km 59, sítio verde nova galileia, Zona Rural, Aurora do Pará /PA, neste ato representado pelo Sr. JORGE MALCHER DE FREITAS, inscrito no RG sob o nº 3961080 – PC/PA e CPF nº 692.202.552-00, denominada CONTRATADA, resolvem entre si celebrar Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2018, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato 031/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL COM BASE NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO LDB Nº

9396/96 (ART. 4º, INCISO VIII) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2018, conforme descrição constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2018, destinadas a atender a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento nos art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 031/2018, passando a vigorar do dia 20/03/2019 a 30/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para o pagamento da despesa estão alocados na lei orçamentária do Município, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2026 – APOIO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.33.90 – OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM / PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial, Mural da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, conforme lei orgânica do Município, para que tenha eficácia, e Publicado no Mural de Licitações do TCM/PA, conforme Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

6.2 E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aurora do Pará, 20 de março de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ROSEANE OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 621.561.522-68

JORGE MALCHER DE FREITAS
CNPJ: 28.155.982/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- _____
Nome

CPF: _____

2- _____
Nome

CPF: _____